



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210208001

Pag.: 1

Estado do Ceará

Governo Municipal de Ocara

Inst. de Prev. dos Serv. Pub. do Munic. de Ocara

ÓRGÃO : 10 Inst.Previdencia dos Servidores de Ocara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Inst.Previdencia dos Servidores de Ocara

PROJETO / ATIVIDADE : 2.157 Gestão Administrativa do RPPS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

FONTE DE RECURSO : 1420000001 RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Diante da necessidade se faz a contratação para a prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
099515	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM REAVALIAÇÃO ATUARIAL <i>Especificação: preparação da base de dados para avaliação atuarial 2021, análise do diagnostico da situação atuarial RPPS, elaboração e de reavaliação atuarial para exercicio de 2021 contendo proposta de plano de custeio e de manutenção do equilibrio financeiro e atuarial, elaboração de nota tecnica atuarial - NTA 2020, preenchimento de nota tecnica atuarial - NTA e do demonstrativos dos resultados da avaliação atuarial - DRRRA, elaboração do demonstrativo das projeções atuarias.</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Ocara, 08 de Fevereiro de 2021


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO

RESPONSÁVEL

rpt01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, referente à prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO EVANGELISTA MARCOS FILHO, DIRETOR/PRESIDENTE - IPMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 15 de Março de 2021


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
DIRETOR/PRESIDENTE - IPMO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/21

O Município de OCARA, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO EVANGELISTA MARCOS FILHO, DIRETOR/PRESIDENTE - IPMO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços de consultoria atuarial destinada a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Ocara IPMO.

Contratado.....: ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JOAO EVANGELISTA MARCOS FILHO, DIRETOR/PRESIDENTE - IPMO.

OCARA - CE, 15 de Março de 2021


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
DIRETOR/PRESIDENTE - IPMO